



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **PORTARIA Nº 205/2020**

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DO SERVIDOR SRº. JEFFERSON APARECIDO SOTINI DO NASCIMENTO, PARA EXERCER ATIVIDADE JUNTO AO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (INDEA), ULE NOVA SANTA HELENA- MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.<sup>a</sup>. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o teor contido no art. 111, inciso II da Lei 061/2002 – Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Helena – Estado de Mato Grosso, que permite a cessão do servidor para o exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, Em casos previstos em Leis específicas, com ônus para o cedente;

**CONSIDERANDO** as disposições estabelecidas pelo Termo de Cooperação Técnica nº 08/2019 e no Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 08/2019/INDEA/MT e PROCESSO Nº. 158418/2020.

**CONSIDERANDO** a autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica Prorrogada a Cedência do Servidor Público Municipal Srº. **JEFFERSON APARECIDO SOTINI DO NASCIMENTO**, portador do RG 27.867.774-5 SSP/SP e inscrito no CPF 043.922.637.62, concursado no cargo de Agente Administrativo II, para exercer função junto ao **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (INDEA)**, ULE NOVA SANTA HELENA– MT, pelo período de 11/05/2020 a 10/05/2021.

**Art. 2º** - O ônus pela remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas no **Termo de Cooperação Técnica nº 08/2019/INDEA/MT** e no Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 08/2019/INDEA/MT e **PROCESSO Nº. 158418/2020**, publicado no Diário Oficial da União, no dia 12/05/2020, na edição de nº 27748, pág. 22.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato 10 de Junho de 2020.

**Terezinha Guedes Carrara**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 10/06/2020 a 10/07/2020.